



3718  
3719

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade do Patrimônio Museológico

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA E A ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DE METAS NO PLANO DE TRABALHO DO ANO DE 2014 – ANEXO I, BEM COMO O ACRÉSCIMO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS PARA 2014 NO SISTEMA DE PAGAMENTO – ANEXO II.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, MARCELO MATTOS ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.951 SSP-SP e do CPF/MF nº 028.721.728-07 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 07.258.863/0001-02, tendo endereço à Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº – Parque do Ibirapuera – Portão 10 – Bairro Ibirapuera CEP:04094-050– Cidade São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 2º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP, sob nº111.691, neste ato representado por seu Diretor Executivo Edemar Viotto Júnior, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.310.790-6 e do CPF/MF nº148.978.078-59, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 846 de 04/06/1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29/07/1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SC nº 11748/2013 fl.808, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar, combinado com o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à formação de uma parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de Cultura, materializada pelo gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto ao EQUIPAMENTO instalado no endereço à Av. Pedro Álvares Cabral, , s/nº – Parque do Ibirapuera – Portão 10 – Bairro Ibirapuera CEP:04094-050– Cidade São Paulo - SP cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em razão do presente Termo de Aditamento ficam alterados o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho, para a inclusão de novos indicadores e metas referente ao exercício de 2014, bem como o Anexo II – Sistema de Pagamento, para alteração dos recursos orçamentários previstos no referido exercício, partes integrantes deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica alterada a redação da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:



3719  
372

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade do Patrimônio Museológico

**CLÁUSULA SÉTIMA –  
DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

"Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no Anexo Técnico I – Programa de Trabalho exercício 2014, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento", a importância global estimada, em **R\$ 49.263.125,24**(quarenta e nove milhões duzentos e sessenta e três mil, cento vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

"Do montante global mencionado no caput desta cláusula:

- a) o valor de **R\$10.174.125,24** (dez milhões cento e setenta e quatro mil, cento e vinte cinco reais e vinte quatro centavos), correspondente a este exercício financeiro, onerará a rubrica PT 13.391.1214.5732.0000, no item 339039-75 destinados a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO".

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Fica alterada a redação da Cláusula Oitava, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Para o exercício de 2014, os pagamentos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

- 1- 90% (noventa por cento) do valor previsto no "caput" desta cláusula, correspondente a **R\$ 606.712,72** (seiscentos e seis milhões, setecentos e doze mil reais e setenta e dois centavos), será repassado através 1 (uma) parcela de importe de **R\$ 606.712,72** (seiscentos e seis milhões, setecentos e doze mil reais e setenta e dois centavos)
- 2- 10% (dez por cento) do valor previsto no "caput" desta cláusula, correspondente a **R\$ 67.412,52**, (sessenta e sete milhões, quatrocentos e doze mil e cinquenta e dois centavos) será repassado através e 01 (uma) parcela de importe de **R\$ 67.412,52**, (sessenta e sete milhões, quatrocentos e doze mil e cinquenta e dois centavos) cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral dos indicadores, conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Os demais itens e cláusulas do Contrato permanecem inalterados.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade do Patrimônio Museológico

~~3720~~  
3721

São Paulo, *06* de *novembro* de 2014.

**Marcelo Mattos Araújo**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

**Edeimar Viotto Junior**  
DIRETOR - EXECUTIVO  
ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade do Patrimônio Museológico

3724  
3722

**ANEXO TÉCNICO I**  
**PLANO DE TRABALHO DA**  
**ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**Ano: 2014**

**UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/ 2013  
Referente ao Museu Afro Brasil



3722  
3723

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade do Patrimônio Museológico

O ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DE 2014, permanece inalterado, conforme o 1º e 2º Termo Aditamento 2014, exceto para o Programa de Financiamento e Fomento.

**QUADRO DE METAS ADMINISTRATIVAS: MUSEU AFRO BRASIL**

**PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO**

**1) Objetivos Específicos**

- . Diversificar as fontes de recursos financeiros para viabilização do Contrato de Gestão.
- . Gerir espaços direta ou indiretamente, de acordo com a legislação vigente, para venda de produtos relacionados ao Museu, bem como para loja, livraria, café e afins, para atendimento do público do Museu, revertendo os recursos gerados para o cumprimento das ações do plano de trabalho.
- . Elaborar projetos para editais e leis de incentivo e realizar outras ações de desenvolvimento institucional e captação de recursos, visando ampliar as parcerias e recursos para o sucesso no cumprimento integral das metas previstas.

**2) Estratégia de ação**

Diversificar fontes de renda e de captação de recursos, por meio de submissão de projetos em leis de incentivo e editais, além de geração de receita através de cessão onerosa de espaço, receitas da loja e outros.

O Museu Afro Brasil está comprometido em aumentar receitas para diminuir sua dependência dos recursos do contrato de gestão. Para tanto, está colocando em prática seu Plano de Desenvolvimento Institucional, que organiza e articula ações para cumprir este objetivo. Dentre as diversas ações em implementação no ano de 2014 podemos citar o início da cobrança de bilheteria em 16 de Setembro, a construção de parcerias, negociações para cessão onerosa de espaços, projetos para empresas, melhor estratégia de distribuição das publicações do museu nas principais livrarias, revisão preliminar do portfolio de produtos e melhor exposição na loja do museu. Desta forma, pudemos rever a meta de captação operacional para o ano de 2014, aumentando-a em 258%.

**3) Nº e perfil dos funcionários do Programa:**

O responsável pelo programa é o Diretor Executivo do Museu Afro Brasil, que conta com o apoio de profissionais da Diretoria Financeiro-administrativa e da Diretoria Curatorial.

**4) Público Alvo: Visitantes, públicos de relacionamento e usuários em geral.**

Nº	Ação	Indicador de Resultados	2014	Meta
44	Implantar projeto para ampliação e diversificação de fontes de recursos	Relatório de implantação	1ºTrim	
			2ºtrim	
			3ºtrim	1
			4ºtrim	
			<b>ANUAL</b>	<b>1</b>
			ICM%	100%
45	Submeter projetos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados	Nº de projetos submetidos	1ºTrim	
			2ºTrim	1
			3ºTrim	1



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
 Unidade do Patrimônio Museológico

372  
3724

			4ºTrim	2
			<b>ANUAL</b>	<b>4</b>
			ICM%	100%
46	Captar recursos por meio de geração de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaços, receitas de loja e livraria, e projetos (educativos, curatoriais, etc)	Recurso captado = R\$ 340.000,00	1ºTrim	30.000,00
			2ºtrim	60.000,00
			3ºtrim	100.000,00
			4ºtrim	150.000,00
			<b>ANUAL</b>	<b>340.000,00</b>
			ICM%	100%
47	Captar recursos por meio de projetos incentivados (lei Roaunet, PROAC, lei Mendonça) e editais de fomento (FAPESP, FINEP, CNPq, etc.)	Recurso captado = 9,0% do repasse anual *	1ºTrim	
			2ºTrim	
			3ºTrim	
			4ºTrim	9%
			<b>ANUAL</b>	<b>9%</b>
			ICM%	100%
48	Revisar/manter projeto para ampliação e diversificação de fontes de recursos	1 relatório entregue	1ºTrim	
			2ºtrim	
			3ºtrim	
			4ºtrim	1
			<b>ANUAL</b>	<b>1</b>
			ICM%	100%
49	Promover participação de profissionais da instituição em congressos e encontros nacionais e internacionais para divulgação de pesquisas sobre o acervo	Relatório de participação em congressos e encontros apresentado	1ºTrim	
			2ºTrim	
			3ºTrim	
			4ºTrim	1
			<b>ANUAL</b>	<b>1</b>
			ICM%	100%
50	Realizar intercâmbio entre pesquisadores de instituições relacionadas à temática do Museu Afro Brasil	Intercâmbio realizado	1ºTrim	
			2ºtrim	
			3ºtrim	
			4ºtrim	1
			<b>ANUAL</b>	<b>1</b>
			ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
Unidade do Patrimônio Museológico

3724  
3725

**Proposta Orçamentária 2014 CONSOLIDADA**  
**ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL- ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA /**  
**UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO**  
**Contrato de Gestão Nº004/ANO2013**

	RECEITAS	Orçamento 2014 Original	Orçamento 2014 Aditado
1	Saldo Inicial		129.199
2	Repasse do Contrato de gestão	<b>9.500.000</b>	<b>10.174.125</b>
3	Recursos Captados	204.600	<b>390.803</b>
3.1	Captação de recursos operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, livraria, etc.)	132.600	340.000
3.2	Captação de recursos adicionais (patrocínio, leis de incentivo, convênios, etc.)	7.659.000	7.659.000
3.3	Receitas financeiras	72.000	50.803
<b>TOTAL de Receitas - Plano de Trabalho 2014</b>		<b>9.704.600</b>	<b>10.694.127</b>
	<b>DESPESAS</b>		
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>7.288.222</b>	<b>8.567.839</b>
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>6.441.236</b>	<b>7.527.620</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios</b>	<b>6.441.236</b>	<b>7.527.620</b>
<b>1.1.1.1</b>	<b>Diretoria</b>	<b>1.006.082</b>	<b>1.049.942</b>
1.1.1.1.1	Área Meio	252.380	291.915
1.1.1.1.2	Área Fim	753.702	758.027
<b>1.1.1.2</b>	<b>Demais Funcionários</b>	<b>5.410.654</b>	<b>6.415.732</b>
1.1.1.2.1	Área Meio	1.807.740	2.278.262
1.1.1.2.2	Área Fim	3.602.914	4.137.470
<b>1.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	<b>10.200</b>	<b>43.400</b>
1.1.1.3.1	Área Meio	5.100	904
1.1.1.3.2	Área Fim	5.100	42.496
<b>1.1.1.4</b>	<b>Cursos, Treinamentos, Capacitações, etc</b>	<b>14.300</b>	<b>18.545</b>
1.1.1.4.1	Área Meio	5.500	5.683
1.1.1.4.2	Área Fim	8.800	12.862
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	<b>846.986</b>	<b>1.040.220</b>
1.2.1	Limpeza	260.414	190.388
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	248.192	394.728
1.2.3	Jurídica	91.680	73.345
1.2.4	Informática	150.000	207.895
1.2.5	Administrativa / RH	0	0
1.2.6	Contábil	66.000	73.307
1.2.7	Auditoria	16.200	11.633
<b>1.2.8</b>	<b>Demais (ESPECIFICAR)</b>	<b>14.500</b>	<b>88.924</b>
1.2.8.1	Prestação de serviços - -pessoas jurídicas	12.000	88.924



3725  
3726

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade do Patrimônio Museológico

1.2.8.2	Prestação de serviços - -pessoas físicas	2.500	0
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos</b>	<b>502.055</b>	<b>466.504</b>
2.1	Locação de imóveis		
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás e etc...)	216.693	219.084
2.3	Uniformes e EPIs	40.480	20.311
2.4	Viagens e Estadias	17.280	23.196
2.5	Material de consumo, escritório e limpeza	94.344	75.823
2.6	Despesas tributárias e financeiras	15.120	15.770
2.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy e etc...)	90.730	67.884
<b>2.8</b>	<b>Investimentos/Imobilizado</b>	<b>27.408</b>	<b>44.435</b>
2.8.1	computadores e equipamentos de informática	8.000	42.113
2.8.2	Periféricos	6.000	234
2.8.3	Softwares	3.408	0
2.8.4	Periféricos de segurança e rádios	10.000	2.089
2.8.5	Outros Investimentos		
<b>3</b>	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>233.326</b>	<b>133.012</b>
3.1	Conservação e manutenção da(s) edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	128.482	78.804
3.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	20.000	34.701
3.3	Equipamentos / Implementos	45.000	8.809
3.4	Adequação das áreas de trabalho	23.098	2.043
3.5	Seguros (predial, incêndio e etc...)	16.746	8.654
3.6	Projetos de arquitetura e engenharia		0
3.7	Outras despesas [especificar]		0
3.8	Investimentos (especificar)		0
<b>4</b>	<b>Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa</b>	<b>258.308</b>	<b>178.598</b>
4.1	Aquisição de acervo	150.000	85.500
4.2	Armazenamento de acervo em reserva técnica externa	20.000	0
4.3	Transporte de acervo	20.000	6.134
4.4	Conservação e restauro	53.308	57.256
4.5	Outras despesas - Pesquisa sobre o acervo		
4.6	Investimentos (material para acondicionamento das obras da reserva, materias para conservação)	15.000	9.708
<b>5</b>	<b>Programa de Exposições e Programação Cultural</b>	<b>645.881</b>	<b>752.315</b>
	Exposições Temporárias	450.400	727.828
5.1	Programação Cultural	150.000	24.487
5.2	Elaboração de planos e projetos museológicos e museográficos	45.481	0
5.3	Implantação de projeto museográfico		0





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
 Unidade do Patrimônio Museológico

5.4	Outras despesas [especificar]		0
5.5	Investimentos (especificar)		0
<b>6</b>	<b>Programa de Serviço Educativo e Projetos Especiais</b>	<b>55.000</b>	<b>25.625</b>
6.1	Serviço educativo e projetos especiais	55.000	25.625
6.2	Outras despesas [especificar]		
6.3	Investimentos (especificar)		
<b>7</b>	<b>Programa de Ações de Apoio ao SISEM-SP</b>	<b>170.000</b>	<b>70.900</b>
7.1	Exposições Itinerantes e outras ações de apoio ao SISEM-SP	170.000	70.900
<b>8</b>	<b>Programa de Comunicação e Imprensa</b>	<b>171.808</b>	<b>119.334</b>
8.1	Plano de Comunicação e site	68.808	77.414
8.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação e publicações	70.000	31.400
8.3	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	33.000	10.520
<b>9</b>	<b>Fundos</b>	<b>380.000</b>	<b>380.000</b>
9.1	Fundo de Reserva (6% dos repasses dos 12 primeiros meses de vigência do contrato)	285.000	285.000
9.2	Fundo de Contingência Decreto 54340/2009	95.000	95.000
<b>Total de despesas -2014</b>		<b>9.704.600</b>	<b>10.694.127</b>



3729  
3728

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade do Patrimônio Museológico

**PROCESSO SC/ Nº 39732/2013**

**INTERESSADO:** Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**ASSUNTO:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº004/2013 com a Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura - **Anexo Técnico II Sistema de Pagamento - Orçamento e Cronograma de Desembolso**

**Valor total do Contrato Gestão = R\$ 49.263.125,24**

(quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte quatro centavos)

**Ano 2013**

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ **4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	No ato	-	-	1.049.439,48 <sup>(1)</sup>
2ª Parcela	Até 28/06/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
3ª Parcela	Até 20/08/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
4ª Parcela	Até 21/11/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
<b>Total</b>	-			<b>4.500.000,00</b>

(1) Trata-se de saldo remanescente das contas do contrato 037/2009 que está sendo repassado no ato o novo contrato de gestão, conforme informado no parágrafo primeiro da cláusula 7 do contrato de gestão 004/2013

**Ano 2014**

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ **10.174.125,24** (dez milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e vinte cinco reais e vinte quatro centavos), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2014	-	-	369.439,00
2ª Parcela	Até 20/02/2014	3.087.504,90	343.056,10	3.430.561,00
3ª Parcela	Até 20/05/2014	1.710.000,00	190.000,00	1.900.000,00
4ª Parcela	Até 20/08/2014	1.710.000,00	190.000,00	1.900.000,00
5ª Parcela	Até 30/09/2014	1.710.000,00	190.000,00	1.900.000,00
<b>6ª Parcela</b>	<b>Até 20/12/2014</b>	<b>606.712,72</b>	<b>67.412,52</b>	<b>674.125,24</b>
<b>Total</b>	-	<b>8.824.217,62</b>	<b>790.468,62</b>	<b>10.174.215,24</b>



3728  
3729

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade do Patrimônio Museológico

#### Ano 2015

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$**10.450.000,00**(dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2015	3.762.000,00	418.000,00	4.180.000,00
2ª Parcela	Até 20/05/2015	1.881.000,00	209.000,00	2.090.000,00
3ª Parcela	Até 20/08/2015	1.881.000,00	209.000,00	2.090.000,00
4ª Parcela	Até 23/11/2015	1.881.000,00	209.000,00	2.090.000,00
Total	-	<b>9.405.000,00</b>	<b>1.045.000,00</b>	<b>10.450.000,00</b>

#### Ano 2016

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$**11.495.000,00**(onze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2016	4.138.200,00	459.800,00	4.598.000,00
2ª Parcela	Até 20/05/2016	2.069.100,00	229.900,00	2.229.000,00
3ª Parcela	Até 22/08/2016	2.069.100,00	229.900,00	2.229.000,00
4ª Parcela	Até 21/11/2016	2.069.100,00	229.900,00	2.229.000,00
Total	-	<b>10.345.500,00</b>	<b>1.149.500,00</b>	<b>11.495.000,00</b>

#### Ano 2017

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$**12.644.000,00**(doze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2017	4.551.840,00	505.760,00	5.057.600,00
2ª Parcela	Até 22/05/2017	2.275.920,00	252.880,00	2.528.800,00
3ª Parcela	Até 21/08/2017	2.275.920,00	252.880,00	2.528.800,00
4ª Parcela	Até 20/10/2017	2.275.920,00	252.880,00	2.528.800,00
Total	-	<b>11.379.600,00</b>	<b>1.264.400,00</b>	<b>12.644.000,00</b>



3717  
3718

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade do Patrimônio Museológico

**CONTRATOS DE GESTÃO**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CULTURA

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL

**CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM):** 004/2013

**OBJETO:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº004/2013 com a Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 06 de novembro de 2014

**Marcelo Mattos Araújo**  
SECRETARIO DA CULTURA  
Contratante

**Edemar Viotto Junior**  
Diretor Executivo da  
ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL  
Contratada